

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 4.861
De 15 de julho de 1997
Projeto de Lei nº 51/97
Autor: Vereador Mário Joel Malara



Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988(Normas para uso do solo urbano) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a *sanção tácita do Prefeito Municipal*, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZR-3, a Rua Caetano Nigro, no trecho compreendido entre as Avenidas Queiroz Filho e Casemiro Perez, desta cidade.

Parágrafo único- A transformação de que trata este artigo, visa possibilitar o desmembramento de imóvel localizado no local.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com validade pelo prazo de 10(dez)dias.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 1997 (mil, novecentos e noventa e sete).


VALDERICO JÓE
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à página nº 34, do livro competente nº 05.
sh/.